



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 255, DE 07 DE MAIO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VALDIMIR ALVES DE QUEIROZ**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/12/2023 a 05/12/2024, contando a partir do dia 02/06/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 17/06/2025.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 07 de maio de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal